



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00055, de 22 de Dezembro de 2016

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.9 - REFRIGERANTES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Janeiro de 2017

**ALESSANDRO RAMOS MARQUES**  
Superintendente de Administração Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00055, de 22 de Dezembro de 2016

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	2,79	00055/2017	01/01/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	4,07	00055/2017	01/01/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	3,53	00055/2017	01/01/2017
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	2,99	00055/2017	01/01/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	5,37	00055/2017	01/01/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	4,56	00055/2017	01/01/2017
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	3,99	00055/2017	01/01/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	6,23	00055/2017	01/01/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	5,31	00055/2017	01/01/2017
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,03	00055/2017	01/01/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,44	00055/2017	01/01/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	2,31	00055/2017	01/01/2017
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	2,01	00055/2017	01/01/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	3,60	00055/2017	01/01/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	3,17	00055/2017	01/01/2017
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	2,03	00055/2017	01/01/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,81	00055/2017	01/01/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	2,50	00055/2017	01/01/2017
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	3,09	00055/2017	01/01/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,08	00055/2017	01/01/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,91	00055/2017	01/01/2017
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,74	00055/2017	01/01/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,98	00055/2017	01/01/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,84	00055/2017	01/01/2017
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,29	00055/2017	01/01/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,63	00055/2017	01/01/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,17	00055/2017	01/01/2017
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,84	00055/2017	01/01/2017

22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,54	00055/2017	01/01/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,06	00055/2017	01/01/2017
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,95	00055/2017	01/01/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,75	00055/2017	01/01/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,88	00055/2017	01/01/2017
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,33	00055/2017	01/01/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	7,44	00055/2017	01/01/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	5,75	00055/2017	01/01/2017
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 3	4,75	00055/2017	01/01/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,55	00055/2017	01/01/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,41	00055/2017	01/01/2017
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,20	00055/2017	01/01/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,70	00055/2017	01/01/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,40	00055/2017	01/01/2017
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,85	00055/2017	01/01/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,62	00055/2017	01/01/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	2,28	00055/2017	01/01/2017
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,86	00055/2017	01/01/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	6,87	00055/2017	01/01/2017
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	5,40	00055/2017	01/01/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,99	00055/2017	01/01/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	4,15	00055/2017	01/01/2017
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	3,00	00055/2017	01/01/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,82	00055/2017	01/01/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,70	00055/2017	01/01/2017
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	1,46	00055/2017	01/01/2017
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM BAG DE 1000 ML Classe 1	13,70	00055/2017	01/01/2017
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO Classe 1	14,25	00055/2017	01/01/2017
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM BAG DE 1000 ML Classe 2	12,60	00055/2017	01/01/2017
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 1	5,25	00055/2017	01/01/2017
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 2	4,62	00055/2017	01/01/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 1	7,49	00055/2017	01/01/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 2	6,89	00055/2017	01/01/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 3	4,59	00055/2017	01/01/2017
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBLAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 4	3,99	00055/2017	01/01/2017
22.9.38	UN	REFRIGERANTE EM GARRAFA ALLUMINIUM DE 225 ML A 285 ML Classe 1	5,00	00055/2017	01/01/2017
22.9.39	UN	REFRIGERANTE EM LATA ALLUMINIUM DE 310 ML Classe 1	2,10	00055/2017	01/01/2017

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola, Todas as marcas de Água Tônica, Coca-Cola Garrafa História, Coca-Cola Stevia, Outras Marcas, Schweppes Citrus Light, Coca-Cola com Vasilhame
Classe 2	Fanta, Guaraná Antarctica, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2OH, Fanta com Vasilhame, Guarana Kuat, Pepsi Cola, Pepsi Twist, Sprite, Sukita, Antarctica Citrus
Classe 3	Granfino, Itubaina Maçã, Orange, Cristalina Citrus, Tropicola, Refrigerantes River, Pitchulão Guaraná, Big-Boy Cola, Big-Boy Laranja, Refrigerantes Spoolzinho, Refrigerantes Spool, Refrigerante ITII, Maná, Garota, Biss, Refrigerantes Schin, Daqui, Simba, Jesus, Jesus Zero, Cristalina, Goianinho, Goianinho Zero, Grapette, Pitchula, Conti Cola, Conti Cola Zero, Taubaiana, Itubaina, Itubaina Zero, Antarctica Citrus, Big-Boy Cola Zero, Coca-Cola sem Vasilhame, Cerpa
Classe 4	Granfino, River Cola, River Guaraná, River Mix, River Laranja, Cristalina Citrus, Tropicola, Fanta sem Vasilhame, Maná, Garota, Biss, Cristalina, Taubaiana, River Limão, River Uva